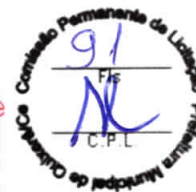




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária)

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

04. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

(Composição dos custos unitários, dos encargos sociais e BDI).



Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



Projeto Básico de Engenharia

Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Pontal no
município de Quixeré - Ceará.

1. NO BAIRRO PONTAL

- RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES
- TRAV. MANOEL INACIO DA COSTA
- RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA LIMA
- RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA



Secretaria do Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



- **Apresentação**

Dados da Obra

Localização da Obra

Descrição Sumária do Projeto

- **Localização do Município**
- **Memorial Descritivo e Especificações Técnicas**
- **Orçamento Básico**
- **Cronograma Físico Financeiro**
- **Composição do BDI**
- **Composição de Custos Unitário**
- **Memória de Cálculo**
- **Considerações Gerais para Execução dos Serviços**
- **Peças Gráficas**



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

APRESENTAÇÃO

Dados da Obra

Este memorial refere-se a Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Pontal no município de Quixeré - Ceará, no município de Quixeré - Ceará, conforme Planta em Anexo

Localização da Obra

A referida obra será executada em diversas ruas do bairro Pontal no município de Quixeré/CE, conforme plantas de situação e localização.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- Apresentação
- Localização do Município
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Orçamento Básico
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição do BDI
- Composição de Custos Unitário
- Memória de Cálculo
- Considerações Gerais para Execução dos Serviços;
- Peças Gráficas

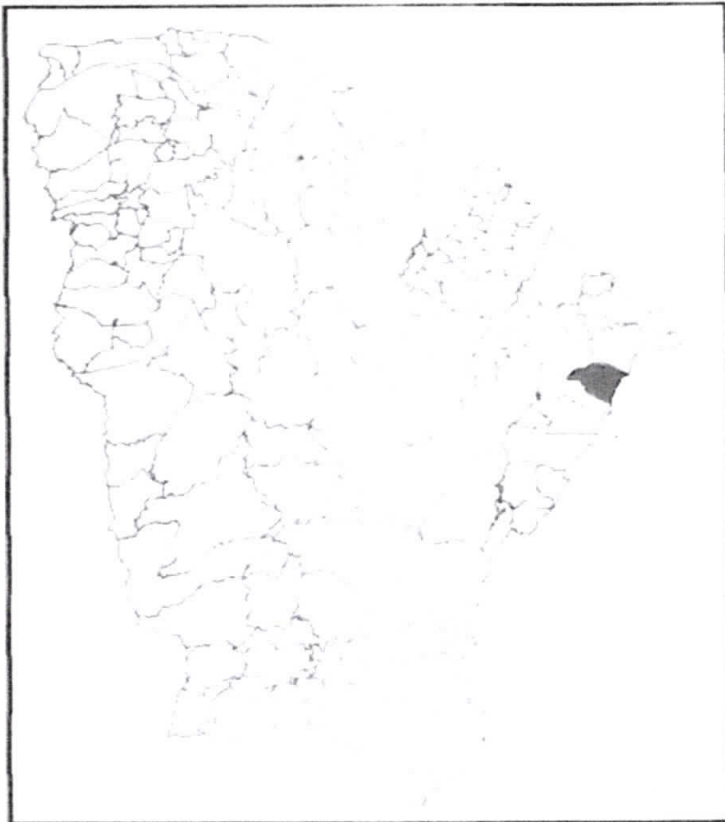


Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Localização do Município



Situação do Município



Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



TRECHOS A SEREM PAVIMENTADOS



RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES



TRAV. MANOEL INÁCIO DA COSTA



Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



TRECHOS A SEREM PAVIMENTADOS



RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA LIMA



RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1. APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas que presidirão o desenvolvimento da Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Pontal no município de Quixeré – Ceará

Toda a especificação trata-se das condições gerais da obra, das principais características dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados, tudo de acordo com o projeto e com a relação dos quantitativos de obra e serviços.

São partes integrantes deste, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tenham relação com os serviços objeto do contrato

2. JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA

Optou-se por este estilo e padrão de Obra apresentado em projeto, por não chocar-se demasiado com a realidade do local. É uma obra simples e de grande funcionalidade, e pelo fato de ser esta a alternativa de menor custo financeiro.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto consta basicamente de

- Reconformação (patrolagem da plataforma)
- Pavimentação em paralelepípedo
- Limpeza final

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta especificação tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da Obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

6. PLACA DA OBRA

A placa da obra deverá ser o primeiro serviço a ser executado, nas dimensões mínimas de 3m x 4m. Deverão constar os seguintes dados: nome da CONTRATADA, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; Nome da obra, valor, data de início e fim, nome dos Responsáveis Técnicos pela execução da obra, de acordo com o seu registro no Conselho Regional.

7. RECONFORMAÇÃO REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A reconformação da plataforma será feita com a utilização de motoniveladora em todos os trechos. Imediatamente antes do preparo do subleito, o terreno deverá estar livre de toda vegetação ou material orgânico eventualmente existente. O leito da estrada que irá receber as pedras deverá estar perfeitamente regularizado e consolidado sem a presença de panelas, costelas, obedecendo às condições geométrica de alinhamento, greide e seção transversal projetada.

8. COLCHÃO DE ASSENTAMENTO

Sobre a camada de base do pavimento devidamente preparada, deverá ser esparramada uma camada de areia grossa em uma espessura tal que, somada a altura do paralelepípedo, perfazam um total de 20 cm após a compressão.

9. ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS

Antes de o assentamento ser iniciado, devem-se estabelecer as linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas, para que o pavimento fique com a declividade transversal estabelecida no projeto.



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"

O assentamento deverá progredir dos bordos para o eixo da via e as fiadas deverão ser retilíneas e normais ao eixo, sendo as peças de cada fiada de larguras aproximadamente iguais.

As juntas de paralelepípedos de cada fiada devem ser alternadas em relação às duas fiadas vizinhas.

Depois dos paralelepípedos assentados, a parte superior das juntas, em qualquer ponto não deverá exceder a 1,5 cm.

As pedras que irá compor o eixo da via serão em paralelepípedo de pedra granítica.

10. BANQUETA DE MEIO FIO

Nos trechos inicial e final das vias, deve-se realizar travamento dos paralelepípedos através da execução de um meio fio enterrado. Os meios fios deverão ser assentados antes da execução dos pavimentos.

11. REJUNTAMENTO E COMPRESSÃO

Deverá ser executado em argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4, após o assentamento e compactação das pedras com a prévia varrição da superfície por ela definida. A varrição tem por finalidade a limpeza das juntas formadas entre as pedras.

A profundidade mínima das juntas será de 4,0 cm para que possa haver um perfeito rejuntamento das pedras. Molhar as pedras antes do rejuntamento da argamassa, à medida que for sendo lançada a argamassa será exigida uma compactação a fim de proporcionar um melhor embreçamento das juntas e, conseqüentemente, uma melhor fixação das pedras. A argamassa utilizada no rejuntamento deverá atingir uma coloração uniforme antes de ser molhada. Deverá ser rigorosamente bem traçada e executada fora da área a ser rejuntada.

A qualidade das argamassas depende tanto das características dos componentes, como do preparo correto.

A penetração da argamassa nas juntas é feita com vassourões. Após seu esparrame, os paralelepípedos deverão ser comprimidos por meio de compactador tipo "LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)".



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



A mistura das argamassas no local da obra deve ser feita com betoneira. É recomendável misturar apenas a quantidade suficiente para 01 (uma) hora de aplicação. Este cuidado evita que a argamassa endureça ou perca a plasticidade.

12. SARGETAS

As sarjetas serão executadas de forma conjugada ao meio fio. Deverão ser realizada escavação no terreno com cerca de 10 cm de profundidade para realizar o lançamento do concreto não estrutural sobre a superfície, afim de que o seu acabamento fique em conformidade com a superfície em paralelepípedo, sendo de leve inclinação, acompanhando o caimento da pavimentação executada.

13. PINTURA

O meio fio que recebera a pintura a cal deverá estar com sua superfície devidamente limpa.

A primeira demão será aplicada na horizontal e a segunda na vertical, depois de seca a primeira.

14. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

15. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Serão instaladas placas de sinalização vertical de advertência e regulamentação. Deverão ser observadas as informações constantes nas Especificações Técnicas e no Código de Trânsito Brasileiro. Deverão ser colocadas do lado direito do sentido do tráfego que devem orientar.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulhos e outros.



Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"

A obra só será dada como entregue após a inspeção final da FISCALIZAÇÃO.

Jose Kildare Felinto Colares
José Kildare Felinto Colares
Engº Civil CREA: 060156407-3





Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela **SEINFRA**, Tabela Unificada da Secretaria de infra-estrutura do Estado do Ceará. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.



Secretaria do Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Mão De Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc. quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.



Secretaria do Desenvolvimento Urbano
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							
ITEM	FUNTE	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	V.UNIT TABELA	TOTAL
1.1	SEINFRA	18584	ENGENHEIRO JUNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	Hxmês	0,25	14.514,46	3.628,62
1.2	SEINFRA	1859	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	Hxmês	0,73	4.715,08	3.442,01
Sub-total							7.070,62

C2873 - LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

Preço Adotado: 0,2600

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12445	TOPOGRAFIA	H	0,0020	30,3400	0,0607
12382	NIVELAMENTO	H	0,0020	24,8600	0,0497
10037	AJUDANTE	H	0,0040	16,7700	0,0671
TOTAL MAO DE OBRA					0,1775
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
		H	0,0020	1,3612	0,0027
		H	0,0020	0,6895	0,0014
		H	0,0010	75,0454	0,0750
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,0791
Total Simples					0,26
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					0,26

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA

Preço Adotado: 151.4700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA					31,1000

Prefeitura Municipal - Rua Padre Zacarias 332, Centro - CEP 62.920-000 - Fone (88) 3443.1274
CNPJ 07.807.191/0001-47 CGF 06.920.172-2



Secretaria do Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



MATERIAIS

11691	PONTALETE BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
11725	PREGO 15x10 (1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310
10537	CHAPA DE ALUMINIO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018

TOTAL MATERIAIS 120,3678

Total Simples 151,47

Encargos **INCLUSOS**

BDI 0,00

TOTAL GERAL 151,47

C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA

Preço Adotado: 0,0700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	76,5747	0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0003	218,3516	0,0607

TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO) 0,0607

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	0,0006	15,5500	0,0086
-------	----------	---	--------	---------	--------

TOTAL MAO DE OBRA 0,0086

Total Simples 0,07

Encargos **INCLUSOS**

BDI 0,00

TOTAL GERAL 0,07

C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Preço Adotado: 64,6300

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	0,4000	15,5500	6,2200
10445	CALCETEIRO	H	0,1500	20,7700	3,1155

TOTAL MAO DE OBRA 9,3355

SERVIÇOS

C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN	M3	0,0200	441,9800	8,8396
-------	------------------------------------	----	--------	----------	--------

Prefeitura Municipal - Rua Padre Zacarias 332, Centro - CEP 62.920-000 - Fone (88) 3443.1274
CNPJ 07.807.191/0001-47 CGF 06.920.172-2



Secretaria do Desenvolvimento Urbano
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



TRACO 14

TOTAL SERVIÇOS 8,8396

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULSÃO (EHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393
-------	--	---	--------	---------	--------

TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO) 0,8393

MATERIAIS

12527	PARALELEPÍPEDO (11 X 18 CM)	UN	32,0000	1,1400	36,4800
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	60,8800	9,1320

TOTAL MATERIAIS 45,6120

Total Simples 64,63

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

TOTAL GERAL 64,63

C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Preço Adotado: 23.8000

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
12391	PEDREIRO	H	0,1500	20,7700	3,1155

TOTAL MAO DE OBRA 7,0030

SERVIÇOS

C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,1417	0,1532
C3268	CONCRETO PR/IBR FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)	M3	0,0340	337,0759	11,4606
C0588	CAIAÇÃO EM LUGAS SEMÃOS COM SUPERCA	M2	0,2500	4,4990	1,1248
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,0150	41,2075	0,6181

TOTAL SERVIÇOS 13,3567

MATERIAIS

12544	FORMA METÁLICA/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,4400	3,4400
-------	---------------------------------------	---	--------	--------	--------

TOTAL MATERIAIS 3,4400

Total Simples 23,80

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00



Secretaria do Desenvolvimento Urbano
Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"

TOTAL GERAL 23,80

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Preço Adotado: 45.5600

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,9300	15,5500	45,5615
TOTAL MAO DE OBRA					45,5615
Total Simples					45,56
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					45,56

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Preço Adotado: 404.8000

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000
TOTAL MAO DE OBRA					155,5000
MATERIAIS					
10109	AREIA MEIA	M3	0,7780	67,5000	52,5150
10280	BRITA	M3	0,9658	76,1900	73,5843
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5600	123,2000
TOTAL MATERIAIS					249,2993
Total Simples					404,80
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					404,80

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Preço Adotado: 1.1700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0750	15,5500	1,1662
TOTAL MAO DE OBRA					1,1662



Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"

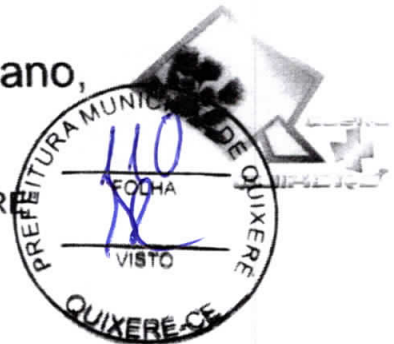
Total Simples	1,17
Encargos	<i>INCLUSOS</i>
BDI	0,00
TOTAL GERAL	1,17



Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"

MEMÓRIA DE CÁLCULO



2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA = PPO PPO= 3m x 4m = 12m ² Total = 12m²
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)
	RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES TRECHO ÚNICO (E-0 À E-3+18,90m) Largura 7,00m Extensão 78,90m ÁREA 7,00m X 78,90m= 552,30m ²
	TRAV. MANOEL INÁCIO DA COSTA TRECHO ÚNICO (E-0 À E-4+16,56m) Largura 7,00m Extensão 96,56m ÁREA 7,00m X 96,56m= 675,92m ²
	RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA LIMA TRECHO ÚNICO (E-0 À E-6) Largura 11,00m Extensão 120,00m ÁREA 11,00m X 120,00m= 1.320,00m ²
	RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA TRECHO ÚNICO (E-0 À E-7+1,18m) Largura 6,50m Extensão 141,18m ÁREA 6,50m X 141,18m= 917,17m ² Total = 3.465,89m²
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
3.1	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA
	RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES TRECHO ÚNICO (E-0 À E-3+18,90m) Largura 7,00m Extensão 78,90m ÁREA 7,00m X 78,90m= 552,30m ²



Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



TRAV. MANOEL INÁCIO DA COSTA

TRECHO ÚNICO (E-0 À E-4+16,56m)

Largura: 7,00m

Extensão: 96,56m

ÁREA: 7,00m X 96,56m = 675,92m²

RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA LIMA

TRECHO ÚNICO (E-0 À E-6)

Largura: 11,00m

Extensão: 120,00m

ÁREA: 11,00m X 120,00m = 1.320,00m²

RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA

TRECHO ÚNICO (E-0 À E-7+1,18m)

Largura: 6,50m

Extensão: 141,18m

ÁREA: 6,50m X 141,18m = 917,17m²

Total = 3.465,89m²

3.2

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES

TRECHO ÚNICO (E-0 À E-3+18,90m)

Largura: 6,30m

Extensão: 78,90m

ÁREA: 6,30m X 78,90m = 497,07m²

TRAV. MANOEL INÁCIO DA COSTA

TRECHO ÚNICO (E-0 À E-4+16,56m)

Largura: 6,30m

Extensão: 96,56m

ÁREA: 6,30m X 96,56m = 608,33m²

RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA LIMA

TRECHO ÚNICO (E-0 À E-6)

Largura: 10,30m

Extensão: 120,00m

ÁREA: 10,30m X 120,00m = 1.236,00m²



Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA
TRECHO ÚNICO (E-0 A E-7+1,18m):
Largura 5,80m
Extensão: 141,18m
ÁREA: 5,80m X 141,18m = 818,84m²

Total = 3.160,24m²

3.3 BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES
TRECHO ÚNICO (E-0 A E-3+18,90m)
Lado Direito 195,00m
Testada Final 8,00m
Lado Esquerdo 195,00m
Sub Total: (172,30)m

TRAV. MANOEL INÁCIO DA COSTA
TRECHO ÚNICO (E-0 A E-4+16,56m)
Lado Direito 77,62m
Lado Esquerdo 80,18m
Testada Final 7,50m
Sub Total: (165,30)m

RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA LIMA
TRECHO ÚNICO (E-0 A E-6)
Testada Inicial 11,00m
Lado Direito 117,99m
Lado Esquerdo 122,01m
Testada Final 11,70m
Sub Total: (262,70)m

RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA
TRECHO ÚNICO (E-0 A E-6)
Testada Inicial 6,50m
Lado Direito 140,00m
Lado Esquerdo 142,36m
Testada Final 6,90m
Sub Total: (295,76)m

Total = 931,38 m



Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M
	<p>RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES TRECHO ÚNICO (E-0 À E-3+18,90m) SARJETA (E= 0,10m/L= 0,35m) Lado Direito 77,62m Lado Esquerdo 80,18m Volume: (77,62m +80,18m) X0,35X 0,10m= 5,52m³</p> <p>TRAV. MANOEL INÁCIO DA COSTA TRECHO ÚNICO (E-0 À E-4+16,56m) SARJETA (E= 0,10m/L= 0,35m) Lado Direito 95,28m Lado Esquerdo 97,84m Volume: (95,28m+97,84m) X0,35X 0,10m= 6,76m³</p> <p>RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA LIMA TRECHO ÚNICO (E-0 A E-6) SARJETA (E= 0,10m/L= 0,35m) Lado Direito 117,99m Lado Esquerdo 122,01m Volume: (117,99m+122,01m) X0,35X 0,10m= 8,40m³</p> <p>RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA TRECHO ÚNICO (E-0 À E-6) SARJETA (E= 0,10m/L= 0,35m) Lado Direito 140,00m Lado Esquerdo 142,36m Volume: (140,00m+142,36m) X0,35X 0,10m= 9,88m³</p> <p style="text-align: right;">Total = 30,56m³</p>
3.5	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL
	<p>RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES TRECHO ÚNICO (E-0 A E-3+18,90m) SARJETA (E= 0,10m/L= 0,35m) Lado Direito 77,62m Lado Esquerdo 80,18m Volume: (77,62m +80,18m) X0,35X 0,10m= 5,52m³</p> <p>TRAV. MANOEL INÁCIO DA COSTA TRECHO ÚNICO (E-0 À E-4+16,56m)</p>



Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



SARJETA (E= 0,10m/L= 0,35m)
Lado Direito 95,28m
Lado Esquerdo 97,84m
Volume (95,28m+97,84m) X 0,35 X 0,10m= 6,76m³

RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA LIMA

TRECHO ÚNICO (E-0 À E-6)
SARJETA (E= 0,10m/L= 0,35m)
Lado Direito 117,99m
Lado Esquerdo 122,01m
Volume (117,99m+122,01m) X 0,35 X 0,10m= 8,40m³

RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA

TRECHO ÚNICO (E-0 A E-6)
SARJETA (E= 0,10m/L= 0,35m)
Lado Direito 140,00m
Lado Esquerdo 142,36m
Volume (140,00m+142,36m) X 0,35 X 0,10m= 9,88m³

Total = 30,56m³

4.0 SERVIÇOS DIVERSOS

4.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREAS URBANIZADA

RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES

TRECHO ÚNICO (E-0 À E-3+18,90m)
Largura 7,00m
Extensão 78,90m
ÁREA 7,00m X 78,90m= 552,30m²

TRAV. MANOEL INÁCIO DA COSTA

TRECHO ÚNICO (E-0 A E-4+16,56m)
Largura 7,00m
Extensão 96,56m
ÁREA 7,00m X 96,56m= 675,92m²

RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA LIMA

TRECHO ÚNICO (E-0 A E-6)
Largura 11,00m
Extensão 120,00m
ÁREA 11,00m X 120,00m= 1.320,00m²